



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas**

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO 1 - MODELO DE INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Resolução n.º 02/*2026/CONSU, de 13 de janeiro de 2026

1.	ESPECIFICAÇÃO DA VAGA
1.1.	Unidade Acadêmica: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades /Curso de Letras
1.2.	Campus de atuação: Campus JK
1.3.	Descrição da vaga:
1.4.	Área: Letras
1.5.	Subárea: Línguas Estrangeiras Modernas/ Língua Inglesa
1.6.	Especialidade: Língua Inglesa
1.7.	Quantidade de vagas: 01
1.8.	Regime de Trabalho: () 20 horas semanais (x) 40 horas semanais
1.9.	Qualificação Mínima Exigida: ()Doutorado / ()Mestrado / ()Especialista / (X)Graduação
	: Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Licenciatura Letras/Inglês ou Bacharelado Letras/Inglês
1.10.	Disciplinas a serem ministradas: Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e Inglês
	Instrumental
1.10.1.	Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área/subárea/especialidade
	do processo seletivo ou compatíveis com a formação acadêmica do candidato.
1.11.	Conteúdo Programático
1.11.1	Teorias de aquisição de língua estrangeira
1.11.2	Ensino integrado das quatro habilidades no ensino de língua inglesa
1.11.3	Uso das novas tecnologias para o ensino e aprendizagem de inglês como língua estrangeira
1.11.4	Fonética e fonologia da língua inglesa
1.11.5	A língua inglesa como instrumento de comunicação internacional
1.11.6	Abordagem comunicativa no ensino de língua inglesa
1.11.7.	Estratégias de leitura em língua inglesa
1.11, 8	Gramática e ensino de língua inglesa
1.11.9	Abordagem dos gêneros textuais para o ensino e aprendizagem de língua inglesa
1.11.10	Ensino e aprendizagem de língua inglesa para fins acadêmicos
1.12.	Bibliografia Sugerida

- 1.12.1 BROWN, D. H. Teaching by Principles: An Interactive Approach to Language Pedagogy. United States of America: Pearson Longman, 2007.
- 1.12.2 COSCARELLI, C. V.; RIBEIRO, A. E. (Orgs.). Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. Belo Horizonte: Ceale/Autêntica, 2005.
- 1.12.3 DIAS, R.; DELL'ISOLA, R. L. P. (Orgs.). Gêneros Textuais: teoria e prática de ensino em LE. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012.
- 1.12.4 HARMER, J. The practice of English Language Teaching. 4. ed. Harlow: Pearson, 2007.
- 1.12.5 JENKINS, J. The Phonology of English as an international language: new models, new norms, new goals. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- 1.12.6 LARSEN-FREEMAN, Diane. Techniques and principles in language teaching. New York: Oxford University Press, 1986.
- 1.12.7 MATTOS, A. M. A.; VALERIO, K. M. Letramento Crítico e Ensino Comunicativo: lacunas e interseções. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, v. 10, n. 1, p. 135-158, 2010.
- 1.12.8 MCKAY, S. L. Teaching English as International Language. Oxford: Oxford Handbook: EDUEL, 2008.
- 1.12.9 NUNAN, D. (Ed.). Practical English language teaching. New York: McGraw Hill, 2003.
- 1.12.10 OXFORD, R. Language Learning Strategies: what every teacher should know. Boston: Heinle & Heinle, 1990.
- 1.12.11 RICHARDS, Jack C. Teaching Listening and Speaking: From Theory to Practice. New York: Cambridge University Press, 2008.
- 1.12.12 RICHARDS, J. C.; FARREL, T. S. C. Practice teaching: a reflective approach. New York: Cambridge University Press, 2011.
- 1.12.13 RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S. Approaches and methods in language teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- 1.12.14 SCRIVENER, J. Learning teaching: the essential guide to English language teaching. 3rd ed. Oxford: Macmillan Publishers Limited, 2011.
- 1.12.15 UNDERHILL, A. Sounds foundations: learning and teaching pronunciation. 3rd ed. Oxford: Macmillan Publishers Limited, 2005.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	05
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	05
TOTAL			10

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição

das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	23/04/2026	9h	Laboratório de Literatura, Arte e Cultura – LABLAC, no Prédio do Centro de Humanidades (o Centro de Humanidades é o último prédio da Avenida da Praça de Serviços, logo após o prédio da Faculdade de Humanidades (FIH); o LABLAC fica no 1º andar, à esquerda, no final do corredor, lado esquerdo do Centro de Humanidades), Campus JK – localizado na Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Prova Didática	24/04/2026	9h	Laboratório de Literatura, Arte e Cultura – LABLAC, no Prédio do Centro de Humanidades (o Centro de Humanidades é o último prédio da Avenida da Praça de Serviços, logo após o prédio da Faculdade de Humanidades (FIH); o LABLAC fica no 1º andar, à esquerda, no final do corredor, lado esquerdo do Centro de Humanidades), Campus JK – localizado na Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
2ª	Prova de Títulos	23/04/2026	9h	Na sessão pública de abertura do certame

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua inglesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	20
III	Execução coerente do plano de aula	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	10
TOTAL		100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão pública de abertura do certame.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

4.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

4.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

4.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO ¹	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Grupo A: Titulação Acadêmica			20	
Doutorado	20,00	Pontua somente		
Mestrado strictu sensu	10,00			

Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00	o maior título		
Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)			20	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural			30,00	
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado(com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
TOTAL			100	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 31/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 31/2026.

5.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 30 de março de 2026